CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE – Comauto

MARÍLIA
2025

INTRODUÇÃO

“Este Código de Conduta, Ética e Integridade é a nossa bússola. Ele reflete os valores inegociáveis que orientam cada uma de nossas ações e decisões, seja no relacionamento com colegas, clientes, parceiros ou com a sociedade. O nosso sucesso depende do nosso compromisso coletivo em agir com integridade, respeito e transparência. A Comauto conta com cada um dos seus colaboradores para viver e defender estes princípios, construindo um ambiente de trabalho que nos orgulha e uma reputação que nos diferencia.” (Diretoria)

DEFINIÇÃO

Conduta

Forma de agir do individuo. São suas ações pautadas naquilo que ele identifica como correto e ou escolhe fazer.

Ética

Ciência que estuda os princípios e valores que orientam o comportamento do ser humano, buscando distinguir o certo do errado, o bem do mal.

Integridade

A qualidade de alguém na manutenção da sua conduta reta, ética, justa e honesta. Refere-se à manutenção da sua dignidade e respeito, independente das diferenças interpessoais em todas as suas esferas.

DIRETRIZES DA EMPRESA

MISSÃO

"Nossa missão é associar economia e investimento saudável na aquisição e formação de patrimônio".

VISÃO

O Consórcio Comauto é norteado pela transparência na gestão eficiente dos recursos a ele confiados, na busca da satisfação de seus clientes e bem estar de seus colaboradores, pautado em sólidos valores éticos.

VALORES

1. **Respeito e Dignidade**

Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente onde sejam tratados com respeito e dignidade. A empresa valoriza a convivência harmoniosa, o diálogo aberto e o reconhecimento das contribuições individuais, promovendo um ambiente de trabalho positivo e colaborativo.

O respeito e a dignidade se estendem ao ambiente digital. Publicações em redes sociais que denigram a imagem da empresa ou de seus colaboradores são consideradas violações deste código.

2. **Assédio Moral e Sexual**

A empresa proíbe qualquer forma de assédio, seja ele moral, sexual ou qualquer outro tipo de comportamento que cause constrangimento, intimidação ou humilhação. É vedado qualquer ato que viole a integridade psicológica e física dos colaboradores, garantindo um ambiente seguro e saudável para todos.

O assédio pode se manifestar de diversas formas, incluindo, mas não se limitando a ofensas verbais, insinuações de natureza sexual, gestos, e-mails ou mensagens com conteúdo inadequado. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de combater e denunciar qualquer forma de assédio, seja ele uma vítima ou uma testemunha. Garantimos total confidencialidade e proteção contra retaliação para aqueles que reportarem essas condutas.

3. Discriminação

A empresa proíbe rigorosamente e não tolera qualquer forma de discriminação, seja ela por motivos de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, religião, nacionalidade, estado civil ou qualquer outra condição pessoal. Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho justo, igualitário e onde a pluralidade de perspectivas seja valorizada.

4. Diversidade e Inclusão

Acreditamos firmemente que um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo é essencial para o nosso sucesso. Valorizamos a singularidade de cada indivíduo e trabalhamos para construir uma cultura onde todos se sintam seguros, respeitados e pertencentes. Nosso compromisso é garantir que as diferenças sejam celebradas e que todos tenham as mesmas oportunidades de contribuir e prosperar em suas carreiras.

5. Conflito de Interesses

É fundamental que decisões profissionais sejam tomadas com imparcialidade e transparência. Relacionamentos pessoais que possam interferir na objetividade, independência ou imparcialidade nas atividades devem ser comunicados à liderança para avaliação e gerenciamento adequado.

6. Uso de Bens e Recursos da Empresa

Os bens, equipamentos, sistemas de informática, veículos e demais recursos fornecidos pela empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, respeitando as políticas internas. O uso indevido, como acesso a sites impróprios, uso pessoal excessivo ou desvio de recursos, é proibido.

RELAÇÃO COM O MERCADO E CONCORRENTES

1. **Integridade na Venda e Marketing**

As práticas comerciais devem ser pautadas pela honestidade e transparência. É proibido promover propaganda enganosa, manipular informações ou realizar práticas que possam prejudicar a confiança do mercado e dos clientes.

2. **Anticorrupção e Antissuborno**

A empresa adota uma política rigorosa de combate à corrupção e suborno. É proibido aceitar ou oferecer qualquer forma de propina, favores, presentes ou vantagens indevidas que possam influenciar decisões comerciais, contratuais ou administrativas.

3. **Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento do Terrorismo**

A empresa, em seu compromisso com a transparência e a legalidade, adota uma política de tolerância zero contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Todos os colaboradores do Consórcio Comauto são obrigados a realizar, e serem aprovados, nos treinamentos periódicos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

É dever de todos os colaboradores compreender e seguir as diretrizes estabelecidas, bem como reportar imediatamente qualquer atividade suspeita ou transação atípica que possa estar relacionada a essas práticas ilegais.

4. **Relacionamento com Concorrentes**

A conduta ética e o respeito à legislação antitruste são essenciais nas relações com concorrentes. É proibido estabelecer acordos que restrinjam a livre concorrência, fixação de preços ou qualquer prática que possa configurar cartel.

RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS

1. **Confidencialidade de Informações**

Todas as informações confidenciais relativas a clientes, fornecedores e parceiros devem ser protegidas e utilizadas somente para os fins autorizados, respeitando acordos e legislações vigentes.

2. **Qualidade de Produtos e Serviços**

A empresa compromete-se a oferecer produtos e serviços que atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança, cumprindo prazos e especificações de forma ética e responsável.

3. **Negociação Justa**

A seleção e o tratamento de fornecedores e parceiros devem ser pautados pela transparência, igualdade de condições e respeito às normas internas, assegurando decisões baseadas em mérito e competência.

4. **Brindes e Hospitalidade**

O recebimento ou oferta de brindes, presentes ou convites deve observar limites razoáveis e sempre buscar evitar qualquer conflito de interesses ou aparência de influência indevida. O recebimento de brindes e hospitalidade deve se limitar a itens de valor simbólico e que não possam ser interpretados como uma tentativa de influenciar decisões. Presentes em dinheiro, vales-presente ou itens de alto valor são estritamente proibidos. Para convites de eventos ou refeições, a participação deve ser aprovada pela liderança e ter um propósito de negócio legítimo. Em caso de dúvida, o colaborador deve sempre consultar seu gestor ou o setor de Recursos Humanos.

RELAÇÃO COM O GOVERNO E COMUNIDADE

1. **Cumprimento de Leis e Regulamentos**

Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às nossas operações, tanto em âmbito local quanto federal.

2. **Doações e Contribuições Políticas**

As relações com o poder público, partidos políticos e campanhas eleitorais devem ser transparentes e éticas, respeitando as normas legais e evitando qualquer uso indevido de recursos da empresa.

3. **Responsabilidade Social e Ambiental**

A empresa através do **Comauto Solidário**, promove ações de responsabilidade social e ambiental, incentivando práticas sustentáveis e o engajamento com a comunidade para contribuir positivamente com o meio ambiente e a sociedade.

PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS

1. **Confidencialidade**

Informações estratégicas, comerciais e tecnológicas da empresa, bem como de funcionários e terceiros, devem ser tratadas com total confidencialidade, evitando qualquer divulgação não autorizada.

2. **Privacidade**

Respeitamos a privacidade dos dados pessoais de colaboradores, clientes e parceiros, observando rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações aplicáveis.

3. **Segurança da Informação**

É obrigação de todos proteger os sistemas, equipamentos e dados contra acessos não autorizados, perdas ou danos, adotando as melhores práticas de segurança da informação.

CANAIS DE DENÚNCIA E PUNIÇÕES

Canal de Ética (Denúncias)

Disponibilizamos canal de denuncia seguro e confidencial para que colaboradores possam reportar violações ao Código de Ética, assédios, fraudes ou outras irregularidades, garantindo a proteção do denunciante.

https://www.comauto.com.br/canal-de-denuncia
e-mail: denuncia@comauto.com.br
Telefone: +55 14 3422-1000, ramal 112

Não Retaliação

Garantimos que nenhuma retaliação, discriminação ou punição será aplicada a quem fizer denúncias de boa-fé, protegendo os direitos e a integridade dos colaboradores.

Consequências das Violações

O descumprimento deste Código de Ética e Conduta sujeitará o colaborador a medidas disciplinares, que podem variar desde advertências até o desligamento, dependendo da gravidade da infração.

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Motivo da Alteração	Data	Departamento
1	Versão Inicial	Ago/2025	– R.H

INFORMAÇÕES GERAIS

Título	CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE – Comauto
Número de Referência	V1
Aprovador	Diretoria
Data da Aprovação	01/08/2025
Data da Próxima Revisão	30/06/2026